



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
22/09/2023
11:00:00

LEI Nº 8.720

De 22 de Setembro de 2023.

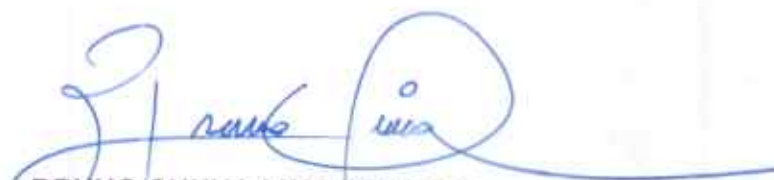
RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CASA DE LILI, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CASA DE LILI**, em parceria com o Ministério Público Estadual, com sede e foro no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional